



**RESOLUÇÃO SEI N° 0441477/2016 - SAS.UAC**

Joinville, 25 de outubro de 2016.

**RESOLUÇÃO 19/2016 - CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 3725/98;

Considerando a realização do Seminário Doenças Raras: Do diagnóstico a prevenção, que acontecerá no dia 04 de novembro de 2016, no município de São Joaquim/SC;

Considerando deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de Outubro de 2016;

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar a liberação de diária e passagem rodoviária para Rosemarie Haak Tiegues, conselheira do CMDCA, a fim de oportunizar a participação no Seminário Doenças Raras: Do diagnóstico a prevenção, que acontecerá no dia 04 de novembro de 2016, no município de São Joaquim/SC, a diária para custeio de alimentação e passagens rodoviárias serão oriundas da Fonte 100, Código reduzido 318.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

**Deyvid Inácio Espindola Luz**

Presidente do CMDCA





**Usuário Externo**, em 26/10/2016, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0441477** e o código CRC **19CF0F79**.

---

---

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

16.0.030106-9

0441477v5